



Número: **0802949-13.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **23/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCA CREUZA PEREIRA (AUTOR)		VERA MARIA DE MELO FREITAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52165 519	07/01/2020 10:55	Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
52165 520	07/01/2020 10:55	2636696_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Documento de Comprovação
52165 521	07/01/2020 10:55	2636696_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
52165 522	07/01/2020 10:55	2636696_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo_03	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08029491320188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA CREUZA PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 6 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN





				Nº DA CONTA JUDICIAL
				4300102799703
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		02/01/2020	0036	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
02/01/2020	2636696	0802949-13.2018.820.5106	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MOSSORO	6 VARA CIVEL	RÉU	2593,48	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCA CREUZA PEREIRA		Física	01323844422	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
2D24534B772071C8				
CÓDIGO DE BARRAS				



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2017 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	9/8/2019 a 2/1/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	883 dias	1,068627
Percentual correspondente	883 dias	6,862662 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 1.803,31
Juros(146 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 90,17
Sub Total	(=)	R\$ 1.893,48
Valor total	(=)	R\$ 1.893,48

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 700,00

TOTAL: R\$ 2.593,48

